

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E JPM ARQUITETURA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO ALMOXARIFADO DA APPA.

Aos 01 dias do mês de julho de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.690.998-6, Licitação Pública nº 20/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 29 de junho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JPM ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, Nº 442, Bairro Centro, CEP: 83.323-020, Pinhais - PR, Fone: (41) 4113-1902, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.128.139/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **PAULO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI**, portador da RG nº. 1.620.458-7 e inscrito no CPF sob nº. 519.517.549-72, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O escopo do Contrato Nº 011/2021-APPA fica acrescido dos seguintes serviços: Elaboração de Projeto Executivo Aeronáutico; Elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) e Elaboração de Projeto Executivo de Instalações Mecânicas do Elevador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Para atendimento dos serviços acrescidos prorroga-se o Contrato, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de junho de 2021, restando fixada a data do término o dia 22 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para o cumprimento dos serviços acrescidos ao Contrato pela Cláusula Primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 42.003,40 (Quarenta e dois mil, três reais e quarenta centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.690.998-6, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de julho de 2021.

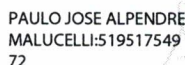

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.646-71

Assinado digitalmente por LUIZ
FERNANDO GARCIA DA
SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.07.07 10:44:
03-03'00"

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

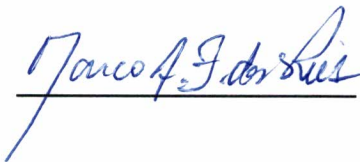

PAULO JOSE ALPENDRE
MALUCELLI:519517549

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE ALPENDRE
MALUCELLI:51951754972
Dados: 2021.07.05 14:56:29
-03'00"

PAULO JOSÉ ALPENDRE MALUCELLI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9